



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0833/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Marcos da Rosa

Relator: Deputado Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER, com sede no Município de Itajaí - SC, bem como alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir o nome da referida entidade.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, na qual aprovou-se, por unanimidade, o Relatório e Voto do Relator, Deputado Napoleão Bernardes.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar a proposição sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.



Nesse contexto, verifica-se que a concessão do título de utilidade pública estadual à Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER, mostra-se compatível com o interesse público, tendo em vista sua atuação na transformação social, por meio dos esportes e da educação, tendo como atividade principal a oferta de uma rede de auxílio para melhoria na qualidade de vida de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social

A iniciativa revela-se alinhada aos objetivos institucionais desta Comissão, especialmente no que tange ao incentivo à prática esportiva como instrumento de transformação social e melhoria da qualidade de vida da população.

Ante o exposto, com fundamento no arts. 91-A e 144, III do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0833/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Mário Motta
Relator